



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
terça-feira • 01 de julho de 2014

Empresa estaria poluindo meio ambiente em Socorro

A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Nossa Senhora do Socorro, titularizada pelo promotor de Justiça Sandro Luiz da Costa ofereceu denúncia contra a Indústria de Papelão Ondulado de Sergipe Ltda - IPOSEL e contra Francisco Assis Ferreira da

Silva e Felipe Luiz Vieira da Silva, administradores da referida Empresa, localizada no Município de Nossa Senhora do Socorro.

Segundo o Ministério Público Estadual (MPE), a empresa e os administradores estão sendo denunciados por suposto crime ambiental na modalidade poluição atmosférica e ausência de licenciamento ambiental.

O MPE requer que os requeridos sejam condenados por violarem incisos do artigo 54 da Lei nº 9.605/98, Lei de Crimes Ambientais, que poderá resultar em penas que variam de um a cinco anos de prisão.

De acordo com a denúncia,

depois de apurar, no transcorrer do Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público, que os fatos reclamados à Promotoria, dando conta de que a Empresa IPOSEL estaria causando poluição atmosférica e funcionando sem a devida licença ambiental eram verídicos, foi efetivado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), onde a referida Empresa comprometeu-se, entre outras obrigações, a regularizar sua situação no prazo de 60 dias, contados do dia 1º de julho de 2009.

• Reclamações

Transcorridos três anos da celebração do TAC, a obrigação não foi cumprida e a popu-

lação Socorrense, bem como a Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) fizeram novas reclamações ao MPE, razão pela qual foi ajuizada execução da obrigação de fazer em 2012, correndo nos autos e sem efetividade até o momento, por conta de medidas procrastinadoras dos réus.

Na denúncia, Sandro Luiz afirma: "tratando-se de crime permanente, os denunciados com o liame de manter em operação uma empresa poluidora e irregular no licenciamento ambiental de forma dolosa exercem atividade ilícita, causando prejuízo ao meio ambiente e à saúde da população de Nossa Senhora do Socorro".



**SEGUNDO O MPE,
EMPRESA E
ADMINISTRADORES
ESTÃO SENDO
DENUNCIADOS
POR SUPOSTO
CRIME AMBIENTAL**